



DECRETO Nº 185, 19 DE SETEMBRO DE 2024

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO VERTICAL
DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** dos servidores públicos municipais, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



ANEXO I

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIDORES QUE OBTEVERAM PROGRESSÃO SALARIAL VERTICAL**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência	Retroagindo a
4771	8234	27/06/2018	CLARIANY ALVES COELHO	NUTRICIONISTA	GEGA	A – 2	10/07/2024
5664	13941	05/11/2008	CARLOS VENICIO BORGES POUBEL	DENTISTA	GOOA	B – 2	19/08/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR QUE OBTEVE PROGRESSÃO SALARIAL VERTICAL**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência	Retroagindo a
5555	10472	06/05/2002	KELIANE DA SILVA SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	GATAA	B – 3	12/08/2024
5774	8378	19/02/2018	GELIANE FRANCISCA CASSIANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	A - 3	23/08/2024